

UVA



GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL

MANUAL DO ALUNO

MENSAGEM DA REITORA

Na Universidade Veiga de Almeida (UVA), o estudante é o centro de nossa atividade educadora, a nossa razão de ser. Os propósitos, valores e diretrizes da UVA estão direcionados em proporcionar experiências memoráveis e encantamento pelo saber.

Ser UVA significa compartilhar parte de sua vida e escolher viver conosco experiências de imersão em debates, criações, colaborações que permitam desenvolver *insights*, resolver desafios significativos, construir respostas para cenários de futuro, projetar novas oportunidades e interferir no mundo positivamente. Um mundo sustentável e ético para se viver!

Aprender é se emocionar a cada segundo. Por isso a comunidade acadêmica UVA desenvolve estratégias, metodologias e ambientes educacionais, presenciais, virtuais e híbridos com qualidade acadêmica para fabricar o futuro e explorar as habilidades emergentes de cada estudante que deseja um sentido diferente em sua vida.

Aqui na UVA você vai experimentar a sensação de ser único: desde o primeiro período, vivendo experiências como as aulas maker em nossos laboratórios multifuncionais, nas pesquisas em diálogo com o nosso tempo, nos projetos de iniciação científica, atividades extensionistas e práticas profissionais imersivas.

Desde nossas escolas de tecnologia, negócios, da saúde e qualidade de vida, de comunicação, arte e criação até as nossas propostas de formação de professores e engenharias voltadas para as potencialidades do futuro, você verá que a UVA “somos todos nós”.

E você estudante, é fundamental nessa parceria!

Beatriz Balena
Reitora

SUMÁRIO

A UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

1. SERVIÇOS

- 1.1. Portal do Aluno
- 1.2. Calendário Acadêmico
- 1.3. Canais de Atendimento
 - 1.3.1. Call Center
 - 1.3.2. Atendimento Presencial ao Aluno
 - 1.3.3. Monitoria
 - 1.3.4. Central de Estágio
 - 1.3.5. Ouvidoria
 - 1.3.6. Central de Benefícios
 - 1.3.7. Coordenação de Cursos
- 1.4. Biblioteca
 - 1.4.1. Biblioteca Setorial
 - 1.4.2. Biblioteca Virtual
- 1.5. Laboratórios de Informática
- 1.6. Centro de Saúde Veiga de Almeida
- 1.7. Laboratórios Virtuais

2. COMPONENTES CURRICULARES

- 2.1. Disciplina
 - 2.1.1. Dispensa de Disciplinas
 - 2.1.2. Pré-requisito
 - 2.1.3. Co-requisito
 - 2.1.4. Estudo Dirigido
- 2.2. Atividade Complementar
- 2.3. Atividade de Extensão 1
- 2.4. Dimensão Prático Pedagógica (para licenciaturas)
- 2.5. Estágio Supervisionado
- 2.6. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)
- 2.7. ENADE

3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- 3.1. Atividades Online
 - 3.1.1. Atividades avaliativas
 - 3.1.2. Atividades não avaliativas
- 3.2. Critérios das Atividades Avaliativas
- 3.3. Aprovação
- 3.4. Como calcular a sua nota final ponderada
- 3.5. Agendamento das Avaliações
- 3.6. Realização das avaliações presenciais
- 3.7. Revisão da Avaliação
- 3.8. Regime Especial

SUMÁRIO

4. MATRÍCULA

- 4.1. Renovação de Matrícula
- 4.2. Inscrição em Disciplinas
 - 4.2.1. Disciplina única para conclusão de curso
 - 4.2.2. Contrato Particular de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais de Graduação
- 4.3. Trancamento, Cancelamento, Abandono e Transferências
 - 4.3.1. Trancamento de Matrícula
 - 4.3.2. Cancelamento de Matrícula
 - 4.3.3. Abandono de Curso
 - 4.3.4. Transferência para outras Instituições
 - 4.3.5. Transferência Interna
 - 4.3.6. Mudança de Modalidade

5. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

- 5.1. O que é CPA
- 5.2. Lei que regulamenta a CPA
- 5.3. Representantes da CPA na UVA
- 5.4. Periodicidade das avaliações

6. INTERNACIONALIZAÇÃO

7. FINANCIERO

- 7.1. Serviço extracurricular
- 7.2. Bolsa de Estudos
 - 7.2.1. Redução ou perda do benefício
 - 7.2.2. Cancelamento do benefício
- 7.3. Restituição de Valores
- 7.4. ProUni
 - 7.4.1. Quem pode se inscrever
 - 7.4.2. Reconsideração de bolsa ProUni
 - 7.4.3. Encerramento de Contrato ProUni

8. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

9. EXTENSÃO

10. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

11. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO E DOUTORADO

12. DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ALUNO

13. DIREITO DE USO DE IMAGEM

14. ASSOCIAÇÃO DISCENTE



A UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA

A instituição educacional Veiga de Almeida teve sua origem no ano de 1933, a partir de uma classe de alfabetização localizada no modesto bairro de Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro. Em 1970, o fundador da Instituição, professor Mario Veiga de Almeida, recebeu o título de Educador do Ano.

O sonho do fundador foi concretizado com a criação da Escola de Engenharia Veiga de Almeida, em 1972, autorizada pelo Decreto nº 70.828, de 13 de julho de 1972. Desde sua origem, o sentido de missão, os valores fundamentais da educação e as diretrizes presentes na Veiga de Almeida permearam a criação de suas faculdades e nortearam suas ações, originando um desejo latente de integração, que se consolidou com sua unificação nas Faculdades Integradas Veiga de Almeida, em 1990.

Finalmente, em reunião realizada em 10 de novembro de 1992, o Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade — ato homologado pela Portaria nº 1.725, de 20 de novembro de 1992, a transformação das Faculdades Integradas Veiga de Almeida em Universidade Veiga de Almeida (UVA).

Em 1995, a morte do eminentíssimo educador Mario Veiga de Almeida — idealizador, fundador e reitor in memorianda instituição — não representou o fim de seus ideais. Seu compromisso com a educação, sua visão de futuro e o alcance social de suas realizações foram mantidos por seus descendentes e colaboradores.

A internacionalização veio em 2011, quando a Universidade Veiga de Almeida passou a integrar a Rede Ilumno, uma rede internacional de instituições de ensino que tem como principal objetivo ampliar o acesso à educação superior de qualidade.

O histórico e o cenário aqui descritos não esgotam as realizações da instituição. Representam, antes, uma descrição dos marcos significativos de suas mais de sete décadas de existência, caracterizadas pelo espírito de colaboração de suas ações e de integração constante com sua comunidade.

MISSÃO, VISÃO E FILOSOFIA

Missão

Formar profissionais, oferecendo ensino de qualidade; estimular e desenvolver pesquisas e promover atividades de extensão relevantes à comunidade, contribuindo, desse modo, para a formação plena do cidadão, alicerçada em uma cultura empreendedora e princípios humanistas, éticos e democráticos.

Visão

Ser reconhecida como uma universidade atual e inovadora pelas competências profissionais e empreendedoras de seus egressos, pela contribuição de suas pesquisas aplicadas às demandas da sociedade e ao setor produtivo, e pelo impacto de suas ações de extensão, desenvolvidas especialmente nas regiões em que atua.

Filosofia Educacional

Nossas atividades educacionais são sustentadas por um processo de ensino-aprendizagem, fundamentado por uma formação humanista e profissional, princípios éticos e morais, princípios de cidadania, criatividade, espírito crítico, liberdade com responsabilidade, necessários à convivência em uma sociedade plural e democrática.

A UVA E A SUA QUALIDADE COMPROVADA

Em 2019, a UVA recebeu o Conceito Institucional (CI) máximo da avaliação feita pelo MEC em sua visita para o recredenciamento. No final de 2018, a UVA já havia aumentado seu Índice Geral de Cursos (IGC) para 4, em uma escala que vai de 1 a 5. No Brasil, existem poucas instituições de ensino superior particulares com esta combinação de CI e IGC concedidos pelo Ministério da Educação, colocando a nossa instituição entre as dez melhores universidades privadas do país.

NOSSOS CAMPI:



Campus Tijuca

Rua Ibituruna, 108 – Tijuca
(21) 2574-8800



Campus Barra

Rua General Felicíssimo Cardoso,
500 – Barra da Tijuca
(21) 2574-8800



Campus Botafogo

Rua Dezenove de Fevereiro,
172 – Botafogo
(21) 2574-8800



Campus Cabo Frio

Estrada Pernas, s/n – Pernas
0800-024-6172

Os demais Campi/Polos e seus respectivos endereços e contatos podem ser visualizados no site da UVA: www.uva.br/sedes



1. SERVIÇOS

1.1. Portal do Aluno

É um ambiente virtual que concentra às mais diversas informações para o aluno. Para acessar, o aluno deve entrar no site da UVA (www.uva.br), colocar a sua matrícula no "Login" e a senha recebida por e-mail no campo "Senha". Por meio do Portal podemos consultar:

- **Sistema do Aluno** – é o sistema onde o aluno faz o acompanhamento das suas atividades acadêmicas e financeiras, tais como: Histórico Escolar e Comparativo, Extrato de Notas e de Atividades Complementares, Dados Cadastrais, Histórico Financeiro e Boletos para impressão, por exemplo.

Atenção: Os dados cadastrais devem estar sempre atualizados, principalmente o de telefone e e-mail, pois toda a comunicação é feita por esses contatos.

- **Plataforma Virtual** – é o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) onde são disponibilizadas as disciplinas do curso, nas quais o aluno vai acessar os conteúdos para estudar, realizar as atividades e avaliações online.

Pelo AVA o aluno terá acesso a um conjunto de mídias interativas, vídeos, material de leitura e aulas síncronas semanais com acompanhamento de professores-tutores e tutores online que promovem discussões, orientações e esclarecem dúvidas. O contato com a monitoria virtual e Coordenadores de Curso também é realizado através do ambiente.

- **Agendamento de Prova** – espaço disponível durante o período de agendamento das avaliações presenciais para escolha, dentre as opções disponíveis, e a marcação do dia e horário da realização das provas presenciais. O período de agendamento é estipulado no Calendário Acadêmico. Este espaço fica disponível para consulta após o término do agendamento até a data de realização das provas para que o aluno possa consultar o dia, horário e sala em que a prova será realizada.

Atenção: O aluno só poderá agendar as provas para realização no polo em que está matriculado.

- **SGP** – ferramenta para consultar e acompanhar as avaliações presenciais A2 e/ou A3 agendadas, que fica disponível para os alunos após a finalização do período de provas. É por meio desta ferramenta que o aluno verifica a confirmação da presença, a pontuação, espelho da resposta e comentários da correção realizada pelo professor.
- **Diversidade Humana** – contém informações referentes ao Núcleo de Inclusão e Acessibilidade.
- **Serviços aos Alunos** – local para realizar a solicitação e acompanhamento de serviços, sejam eles: Acadêmicos, Financeiros, Declarações ou relacionados à Estágio.
- **Inscrição em Disciplinas** – local onde o aluno realiza a rematrícula para o próximo semestre. Fica disponível apenas durante o período de renovação de matrícula, conforme Calendário Acadêmico.
- **Carteira de Estudante** – local para geração automática da carteira de estudante virtual com a foto do perfil do aluno.

Atenção: É importante que a foto do perfil seja apenas de rosto (3x4), sem expressões faciais inadequadas e óculos escuros.

- **Plataforma de Pagamento** – espaço idealizado para ajudar os alunos que precisam quitar os débitos com a universidade e atualizar a sua situação financeira. Neste ambiente, os estudantes podem optar por fazer o pagamento com cartões de débito, crédito ou boleto bancário.
- **Atendimento agendado** – local para realizar o agendamento do atendimento presencial na Central de Atendimento ao Aluno, destinado a negociação e retirada de documentos. Disponível apenas na Tijuca, Barra e Cabo Frio.
- **Central de Estágio** – espaço direcionado à divulgação de vagas e oportunidade de estágio.
- **Chat UVA** – atendimento online para retirada de dúvidas com a Central de Atendimento ao Aluno.

Além dos itens acima, podemos consultar no Portal: manuais, regulamentos, instruções relativas ao curso e ao funcionamento do Canvas - Plataforma Virtual e serviços de biblioteca como:

- **Biblioteca Virtual** – espaço de estudo e pesquisa para os alunos consultarem os livros técnicos, científicos e obras de referência em diferentes áreas do conhecimento.
- **Catálogo de Acervo da Biblioteca** – ferramenta que possibilita ao aluno pesquisar o acervo físico disponível nas bibliotecas UVA (Tijuca, Barra e Cabo Frio), de forma rápida e eficiente.

O **Portal do Aluno** também é um canal muito importante de comunicação. Nele consta um mural com as principais notificações, além de banners e pop-up com informações para os alunos.

1.2. Calendário Acadêmico

Local onde estão definidos as datas e os prazos para os procedimentos acadêmicos e financeiros a serem cumpridos durante todo o semestre letivo. O calendário fica disponível no site da UVA.

Além do Calendário Acadêmico, dentro da Plataforma Virtual, existe um calendário contendo as principais informações (agendamento de prova, entrega de atividade, horários das aulas síncronas, horários das aulas presenciais etc.) de cada uma das disciplinas.

1.3. Canais de Atendimento

1.3.1. Call Center

O aluno tem à sua disposição um canal de atendimento telefônico com funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 19h30, e aos sábados, das 8h às 14h20.

Telefones: (21) 2574-8888 para o Rio de Janeiro e 0800-024-6172 para as demais localidades.

1.3.2. Atendimento Presencial ao Aluno

Os polos possuem atendimento presencial para informações gerais sobre os cursos oferecidos no modelo semipresencial, consultas e/ou solicitações de serviços acadêmicos e financeiros.

Os atendimentos poderão ser realizados pelo próprio aluno e/ou por procurador, com procuração específica para o(s) fim(ns) desejado(s) pelo aluno. No caso de aluno menor de idade, o responsável legal gozará das prerrogativas para representá-lo.

Para o atendimento presencial, é importante que o aluno consulte o horário de funcionamento do seu polo.

1.3.3. Monitoria

A monitoria é responsável por apoiar e orientar os alunos em relação às dúvidas e problemas sistêmicos da plataforma virtual, assim como questões administrativas referentes à graduação semipresencial.

Os alunos possuem dois canais para o contato com a monitoria: via fórum da monitoria, localizado no espaço do curso no ambiente virtual, ou e-mail (caixa de entrada) também pelo ambiente virtual.

1.3.4. Central de Estágio

A Central de Estágio é o setor responsável por toda e qualquer tratativa no que se refere ao estágio, tais como: assinatura de termo de compromisso de estágio obrigatório e não obrigatório, distrato, aditivo e convênios acadêmicos. Realiza também divulgação de oportunidades de estágio em diversas áreas de atuação através do site da UVA.

Para esclarecimento de dúvidas, o contato com a Central de Estágio pode ser feito via o e-mail centraldeestagio@uva.br.

1.3.5. Ouvidoria

A Ouvidoria UVA é um espaço aberto para receber elogios, sugestões, reclamações ou denúncias que o aluno acredita não terem sido atendidas adequadamente pelos setores e pessoas responsáveis.

Sua atuação fundamenta-se na ética, respeito, autonomia, imparcialidade e transparência nas decisões, tendo como prazo de resposta até 9 (nove) dias úteis, podendo este ser ampliado em situações mais complexas, a critério da UVA.

Quando solicitado pelo manifestante, a Ouvidoria preserva o sigilo da autoria da manifestação.

Uma ouvidoria poderá ser aberta diretamente no site da UVA.

1.3.6. Central de Benefícios

As Centrais de Benefícios são localizadas apenas nos Polos da Tijuca, Cabo Frio e Barra. Entretanto, as solicitações e/ou consultas sobre ProUni e bolsa de estudo institucional poderão ser feitas via chat localizado no Portal do Aluno.

1.3.7. Coordenação de Curso

Os Coordenadores estão à disposição para retirar dúvidas sobre curso e orientar os alunos.

Os alunos possuem três canais para o contato com o Coordenador, são eles: via e-mail institucional (disponibilizado nas informações dos cursos, no site da UVA,); via fórum do coordenador, localizado no espaço do curso no ambiente virtual, ou e-mail (caixa de entrada) também pelo ambiente virtual.

1.4. Biblioteca

1.4.1. Biblioteca Setorial

O sistema de Bibliotecas da UVA é composto por unidades totalmente integradas por meio de sistema informatizado. Elas possuem acervos de livros, folhetos, multimídias e publicações periódicas totalmente integrados por meio de um único sistema de procedimentos técnicos, gestão e controles informatizados do acervo. O software permite a consulta local e remota ao catálogo do acervo, assim como a renovação e a reserva dos livros, que podem ser feitas nos terminais da biblioteca ou pelo Portal do Aluno.

O acervo da biblioteca é disponibilizado aos alunos da UVA, que podem utilizá-lo para consulta local e/ou empréstimo na biblioteca dos Campi/Polo Tijuca, Barra e Cabo Frio, ou solicitar ao bibliotecário que faça um intercâmbio com a biblioteca de outras instituições de ensino superior (IES) conveniadas. Poderão frequentar a biblioteca todo o corpo discente, docente e administrativo da UVA.

Campus/Polo Tijuca

Segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.
Sábados, das 8h às 17h.
bibliotecatijuca@uva.br

Campus/Polo Barra

Segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.
Sábados, das 8h às 12h.
bibliotecabarra@uva.br

Campus/Polo Cabo Frio

Segunda a sexta-feira, das 8h às 22h.
Sábados, das 8h às 14h.
bibliotecacabofrio@uva.br

Coordenação do Sistema de Bibliotecas

Segunda a sexta-feira, das 8h às 20h – Campus/
Polo Tijuca.
bibliotecacoordenacao@uva.br
Horário de férias: segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

1.4.2. Biblioteca Virtual

Disponibilizamos gratuitamente o que há de mais novo no mercado editorial, abrangendo todas as áreas do conhecimento, de forma prática e acessível, estando o aluno na UVA ou em outro lugar. Estamos falando das bibliotecas virtuais que se caracterizam por existirem em um ambiente eletrônico contatado através da internet, sendo o seu acervo constituído de imagens digitalizadas (e-books).

Assim, navegando online a partir de computadores, tablets e smartphones, o aluno acessa por meio do Portal do Aluno a milhares de e-books de renomadas editoras.

1.5. Laboratórios de Informática

Os laboratórios de informática estão localizados nos campi/polos Tijuca, Barra e Cabo Frio e são disponibilizados a todos os alunos matriculados na UVA. Para utilizá-los, basta cadastrar uma senha pessoal junto à equipe de suporte do laboratório de cada campi.

Os campi/polo, que não possuem laboratório, disponibilizam computadores para que os alunos possam desenvolver seus trabalhos ao longo do curso. Sendo necessário apenas, consultar o horário do polo.

A UVA disponibiliza a seus usuários acesso a uma rede de internet para fins educacionais, monitorada, que garanta a integridade de seus conteúdos e programas, não devendo ser usada para a exposição de conteúdo íntimo ou de vida privada, vexatório e tampouco para realização de crimes digitais, como pedofilia, homofobia e/ou qualquer outro tipo de discriminação.

Não são permitidos o uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de materiais (conteúdo, software, imagens, áudios e outros) que estejam protegidos por direitos autorais de terceiros, possuam marca registrada ou patente na internet, sem que haja autorização prévia e formal de seu titular.

Não é permitido o uso dos recursos tecnológicos da UVA para deliberadamente propagar qualquer tipo de vírus, worm, cavalo de troia, spam, assédio, perturbação ou utilização de programas de controle de outros computadores.

Caso algum usuário viole as normas educacionais e de bons costumes relacionadas com o uso dos recursos tecnológicos, estará sujeito às sanções administrativas e disciplinares estabelecidas no Regimento Geral da Universidade Veiga de Almeida (o qual se encontra disponível através do Portal do Aluno), além de responder civil e criminalmente pela violação de direitos.

Horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 8h às 22h. Sábados, das 8h às 17h.

1.6. Centro de Saúde Veiga de Almeida

Planejado dentro dos mais modernos conceitos de arquitetura, o Centro de Saúde Veiga de Almeida oferece qualidade e conforto a profissionais, alunos e pacientes, estando suas instalações em conformidade com os mais rigorosos protocolos mundiais de biossegurança e ergonomia.

Os pacientes são atendidos e/ou acompanhados por profissionais altamente qualificados – acadêmica e profissionalmente –, que trabalham de forma integrada, utilizando equipamentos modernos, o que se traduz em diagnósticos bem mais precisos e tratamentos eficazes.

Veja o site da UVA para maiores informações ou ligue para o número (21) 3725-6200.

1.7. Laboratórios Virtuais

Durante a sua jornada acadêmica e visando a melhor experiência na relação de ensino-aprendizagem, a UVA oferece a possibilidade de uma grande inovação ao discente dos cursos semipresenciais. Com o nosso modelo de educação reconhecido como uma das melhores Universidades do País, criamos uma atividade de laboratório virtual em algumas disciplinas especialmente escolhidas com esta finalidade.

No Laboratório de Prática Virtual, o discente irá ter a possibilidade de interagir vivência uma situação real em seu campo de atuação com uma tecnologia especialmente modelada com esta finalidade.



2. COMPONENTES CURRICULARES

Os componentes curriculares são todas as atividades acadêmicas previstas no Projeto Pedagógico dos Cursos e no Projeto Pedagógico Institucional.

Para a conclusão do curso, deve-se obter aprovação em todas as disciplinas obrigatórias da sua matriz curricular, além das Disciplinas Eletivas, Tópicos Especiais, Estágio Supervisionado, Atividades Complementares, apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e, caso seu curso esteja no ciclo de avaliação indicado pelo INEP/MEC, é necessário realizar o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, uma vez que ele é um componente curricular obrigatório, observando o item 2.

2.1. Disciplina

É o conjunto de aulas sobre determinado ramo do conhecimento, com atividades a serem desenvolvidas, sob a forma de estudo dos programas discriminados. Sendo avaliado por um professor, podendo haver aprovação, ou não, no semestre letivo.

As disciplinas são disponibilizadas no ambiente virtual da UVA e podem ser facilmente acessadas com flexibilidade de dia e horário de estudo. O conteúdo de cada disciplina fica acessível durante todo o bloco com o devido acompanhamento, orientação e suporte de um professor-tutor e um tutor online.

Além do material disponível no ambiente, cada uma das disciplinas do curso terá aulas síncronas semanais, em dias e horários que serão divulgados no calendário da disciplina.

Os cursos de graduação semipresenciais são oferecidos em módulos de 6 disciplinas e tem a duração de um semestre, os mesmos são cursados em duas etapas de 3 disciplinas cada, com a duração de um trimestre.

• **Disciplinas Obrigatórias**

São as disciplinas que integram a matriz curricular do curso em que o aluno se encontra matriculado, com conteúdo específico voltado para a formação da área de conhecimento que o curso pertence.

O aluno deve, obrigatoriamente, cursá-las com aproveitamento acadêmico.

As disciplinas obrigatórias terão 3 formatos, são esses:

Disciplina teóricas online - essas disciplinas serão disponibilizadas 100% no ambiente virtual de aprendizagem.

Disciplinas com práticas online - para as disciplinas com prática online serão utilizadas tecnologias disponibilizadas pela IES para que seja possível a realização das atividades práticas no lugar de preferência do aluno, podendo ser utilizado os computadores disponíveis nos polos.

Disciplinas com práticas presenciais - algumas disciplinas do curso terão a realização de práticas presenciais, sendo necessária a ida ao polo em que o aluno está matriculado nos dias e horários divulgados no calendário da disciplina. Nessas disciplinas o aluno terá o acompanhamento de um tutor presencial para realização das atividades. Em alguns casos pode ser necessário o agendamento dessas aulas. Quando isso for preciso, os alunos receberão a informação através da plataforma virtual.

Atenção: A presença nesses casos é obrigatória. No caso do aluno que tiver mais de 66% de faltas, estará automaticamente reprovado na disciplina. Haverá apenas uma reposição para as aulas práticas na data definida no Calendário Acadêmico.

• **Disciplinas Eletivas e Tópicos Especiais**

São disciplinas complementares que podem fazer parte da matriz curricular, necessárias para integralização do curso, selecionadas pelo próprio aluno de acordo com a sua oferta. As disciplinas denominadas "Tópicos Especiais" abordam temas exclusivos em sua área de formação, elas podem ser alteradas ao longo do tempo, de acordo com a evolução e a criação de novas tecnologias relacionadas com a área de conhecimento do curso.

As disciplinas denominadas "Eletivas" abordam temas gerais podendo, ou não, estar relacionada com a área de conhecimento do curso.

Observação: Nos Cursos Tecnológicos, o Estágio Supervisionado e o TCC não fazem parte dos componentes curriculares.

Atenção: A aquisição de equipamentos e programas necessários ao acesso às aulas online são de inteira responsabilidade do aluno. No entanto, podem ser utilizados os computadores dos polos, conforme a disponibilidade.

2.1.1. Dispensa de Disciplinas

O aluno que ingressa na UVA por vestibular, Programa de Acesso Direto (PAD), Programa de Acesso Personalizado (PAP), transferência, Enem ou como Portador de Diploma (PD) de curso superior, poderá obter dispensa de disciplina.

O pedido de dispensa deve ser feito, via Serviços ao Aluno, no semestre de ingresso na UVA e dentro do período previsto no Calendário Acadêmico. Para a dispensa, é necessário que o aluno envie a cópia do Histórico Escolar com as devidas cargas horárias e os respectivos Programas de Disciplinas e/ou Ementas originais emitidos pela instituição de ensino superior de origem.

Para a concessão de dispensa de disciplinas, são analisados os seguintes critérios:

- As disciplinas cursadas em outras IES com aproveitamento, devem ser equivalentes em carga horária e o conteúdo programático, correspondendo a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do conteúdo programático da disciplina.
- O aluno que, por qualquer motivo, deixar de fazer a solicitação no semestre letivo de seu ingresso na UVA não poderá mais obter isenção durante o seu curso de graduação.
- Somente serão validadas as dispensas de disciplinas dos módulos em que o aluno irá cursar.
- Não serão avaliadas as dispensas das disciplinas em que o aluno estiver cursando no módulo atual. Sendo assim, caso o aluno solicite as dispensas após o início do período acadêmico, as disciplinas que estiverem sendo cursadas não serão avaliadas para dispensa.
- A dispensa será concedida somente para cursos e disciplinas cursadas nos últimos cinco anos.
- O máximo de dispensas possíveis é o correspondente a 50% do currículo do curso escolhido pelo aluno na UVA.

Atenção:

- Mesmo com a dispensa em disciplinas, considerando o regime modular, o aluno estará sujeito à oferta dos módulos. O pagamento também corresponderá ao valor integral do módulo.
- No caso do aluno ingressante que perder o prazo da solicitação do primeiro bloco, poderá fazer a solicitação para o segundo bloco (considerando que ainda está em seu semestre de ingresso na IES), mas as disciplinas cursadas no primeiro bloco não serão consideradas para a análise de dispensa.

2.1.2. Pré-requisito

É quando determinado conteúdo programático deve ser cumprido para que certa disciplina possa ser cursada, visando maturidade acadêmica para o desenvolvimento do aprendizado. Esta condição pode ser:

- Necessidade de uma ou mais disciplinas terem sido cursadas anteriormente com aprovação.
- Necessidade de haver cursado, com aprovação, um determinado número de créditos do curso em que está matriculado.

2.1.3. Co-requisito

Uma disciplina A é co-requisito de uma disciplina B quando o aluno, obrigatoriamente, necessita cursar a disciplina A simultaneamente com a B.

2.1.4. Estudo Dirigido

A aplicação da modalidade de ensino “Estudo Dirigido”, pode ser solicitada diretamente com o Coordenador de Curso, caso sua formatura seja no semestre em curso e não foi oferecida uma turma-disciplina em algum semestre enquanto esteve matriculado regularmente em seu curso. Para maiores informações o Coordenador de Curso deve ser consultado.

No caso dos alunos dos cursos semipresenciais, o aluno pode ter que aguardar o segundo bloco do semestre para poder cursar a disciplina, considerando que ainda está dentro do semestre de formatura.

2.2. Atividade Complementar

A(s) Atividade(s) Complementar(es) são componentes curriculares que possibilitam reconhecer habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente universitário, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

A averbação da carga horária para sua contabilização deve ser requerida, via serviço “Comprovação de Atividade Complementar”, disponibilizado no Portal do Aluno, preferencialmente, em até seis meses após a realização da atividade.

O Regulamento das Atividades Complementares encontra-se disponível no Portal do Aluno.

2.3. Atividade de Extensão 1

Visando proporcionar um conjunto de ações acadêmicas indo além da sala de aula, a UVA oferece através de diferentes atividades de extensão ao longo do seu percurso estudantil um conjunto de ações integradas como palestras e encontros da sua área, além de temas em sintonia com as necessidades e tendências de mercado. Promove também a efetiva participação em projetos que visam o seu crescimento pessoal e profissional.

2.4. Dimensão Prático Pedagógica (para licenciaturas)

Os projetos pedagógicos dos cursos semipresenciais consideram sempre um norteador e balizador de uma perspectiva de uma nova consciência, baseada em valores humanísticos, sem perder a essência da ciência em práticas de transformação social e de aplicações da própria socialização do conhecimento, na construção efetiva de matrizes, disciplinas e conteúdos com base em profunda conexão entre educação, aprendizagem e mundo do trabalho. Neste sentido, a equipe docente e a gestão do curso estão alinhadas e seguras entre teoria e prática, onde o Projeto Pedagógico do Curso retrata as necessidades atuais e futuras das respectivas áreas de atuação do estudante, conectando uma proposta de vanguarda, crítica e desenvolvimentista.

2.5. Estágio Supervisionado

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que poderá ser simulado ou não, que visa à preparação para o trabalho produtivo dos estudantes (Lei nº 11.788/2008).

O estágio nos cursos de graduação pode ser um componente curricular obrigatório, desde que previsto em seus projetos pedagógicos. Os Coordenadores dos Cursos ou os Supervisores de Estágio são responsáveis pela avaliação e validação das horas de estágio para que estas sejam incorporadas aos Históricos Escolares.

Os estágios não curriculares podem valer como horas de Atividades Complementares, a critério do Coordenador do Curso.

Para esclarecimento de dúvidas, além do Coordenador de Curso, possuímos uma Central de Estágios onde o contato pode ser feito via o e-mail centraldeestagio@uva.br.

2.6. Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

É um componente curricular obrigatório, nos cursos de bacharelado e licenciatura, a ser realizado sob supervisão docente e de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), para avaliação da formação acadêmica do aluno.

Poderá ser apresentado em forma de trabalho final de conclusão do curso, projeto final, plano de negócios, seminário, estudo de casos ou monografia, artigo científico, de acordo com as diretrizes do projeto pedagógico.

Para os Cursos Tecnólogos, a apresentação do TCC não é obrigatória.

2.7. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é a avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação, realizada pelo Ministério da Educação, com a finalidade de aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais de seus respectivos cursos, suas habilidades e competências.

O Enade é aplicado aos alunos ingressantes e concluintes dos cursos de graduação com periodicidade máxima de 3 anos, de acordo com o calendário divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

É considerado um componente curricular obrigatório dos cursos, devendo constar no histórico escolar a participação ou a dispensa da prova (Lei nº 10.861/2004 e Portaria Normativa do MEC nº 40/2007, republicada em 29 de dezembro de 2010). Para outras informações, acessar o site www.inep.gov.br.



3. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O sistema de Avaliação de Aprendizagem prioriza a colaboração entre você, seus colegas, seu professor-tutor e seu tutor online. A sala de aula virtual é o espaço para o desenvolvimento de competências e de habilidades de forma colaborativa. Portanto, o seu protagonismo é decisivo para o seu sucesso acadêmico.

Para atingir os objetivos de aprendizagem planejados em sua formação, desenvolvemos um conjunto de instrumentos e de estratégias de estudo do conteúdo das unidades.

Ao longo do período letivo você encontrará atividades avaliativas e não avaliativas.

3.1. Atividades Online

3.1.1. Atividades avaliativas

- **Disciplinas teóricas** - as atividades avaliativas são obrigatórias e têm por objetivo desenvolver a autoria e a participação do aluno na elaboração, na análise, na síntese e/ou na resolução de situações contextualizadas. Elas são desenvolvidas pelas ferramentas “Questionários”, “Fórum Avaliativo” ou “Tarefa”, conforme o Padrão de cada disciplina.
- **Disciplinas práticas** - as atividades práticas são obrigatórias. Têm por objetivo colocar em prática os conceitos desenvolvidos na disciplina com a participação do aluno na elaboração, na análise, na síntese e/ou na resolução de situações contextualizadas. Lembre-se: as atividades práticas comporão a sua nota da A1.

Atenção: As atividades avaliativas, sendo elas práticas ou teóricas, irão compor a nota da A1.

3.1.2. Atividades não avaliativas

As atividades não avaliativas são opcionais, em geral, elaboradas pelo seu professor-tutor. Têm por objetivo a fixação de conceito/tema/conteúdo das unidades. Podem ser listas de exercícios, fóruns complementares, testes, simulados ou outras atividades. Elas não são pontuadas. Caso tenha alguma dúvida na realização de qualquer uma delas, açãoe o seu tutor online no “Fórum de dúvidas - Fale com o tutor”.

3.2. Critérios das Atividades Avaliativas

Cada tipo de avaliação possui pesos e critérios independentes.

Quadro-síntese da disciplina teórica

| ITEM | TIPO DE AVALIAÇÃO | PESO | NOTA | ONDE REALIZA | TIPO |
|------|--|--------|---------------|--------------|--------------------|
| A1 | Avaliação online - AVA 1 Avaliação online - AVA 2 Avaliação online - AVA 3 | Peso 4 | 0 a 10 pontos | AVA | Obrigatória |
| A2 | Avaliação Presencial Regular | Peso 6 | 0 a 10 pontos | Presencial | Obrigatória |
| A3 | Avaliação Substitutiva | Peso 6 | 0 a 10 pontos | Presencial | Substitutiva da A2 |

Quadro-síntese da disciplina prática

| ITEM | TIPO DE AVALIAÇÃO | PESO | NOTA | ONDE REALIZA | TIPO |
|------|--|--------|---------------|--------------|--------------------|
| A1 | Práticas 1 e 2 - AVA 1 Práticas 3 e 4 - AVA 2 Práticas 5 e 6 - AVA 3 | Peso 4 | 0 a 10 pontos | Presencial | Obrigatória |
| A2 | Avaliação Presencial Regular | Peso 6 | 0 a 10 pontos | Presencial | Obrigatória |
| A3 | Avaliação Substitutiva | Peso 6 | 0 a 10 pontos | Presencial | Substitutiva da A2 |

Atenção:

- A não realização das avaliações on-line ou a obtenção da nota 0 (zero) na média de A1 implicará na reprovacão do(a) aluno(a) na(s) disciplina(s).
- A nota de A1 será a média aritmética entre as três notas obtidas on-line:

$$\mathbf{A1 = \frac{AVA\;1 + AVA\;2 + AVA\;3}{3}}$$

- Não se esqueça de sempre verificar os documentos disponíveis na disciplina: Calendário Acadêmico, Sistema e Critério de Avaliação e Critérios do Fórum Avaliativo (se for o caso).

3.3. Aprovação

O aluno será aprovado na(s) disciplina(s) se atender a **todos** os critérios a seguir:

- Obtiver aproveitamento **diferente de zero na A1**, ou seja, nota igual ou maior que 0,1.
- **O aluno que não atender a esse critério estará automaticamente reprovado.**
- Obtiver grau numérico igual ou maior que 6,0 (seis) na Nota Final Ponderada envolvendo todas as etapas avaliativas (online e presencial).
- Ter presença registrada em, no mínimo, dois encontros presenciais nas disciplinas práticas.

Atenção:

- **A nota da A1 não poderá ser substituída por outra nota.** A não realização das atividades de A1 ou a obtenção de uma nota igual a 0,0 (zero) pontos na média das atividades avaliativas implicará reprovação do(a) aluno(a) na(s) disciplina(s).
- **Não há 2ª chamada para as avaliações on-line – A1** (fórum de discussão e/ou trabalho da disciplina).
- A A3 terá as seguintes funções:
 - Avaliação de 2ª chamada da A2.
 - Avaliação substitutiva para o aluno melhorar sua Nota Final Ponderada, substituindo a A2, caso a nota de A3 seja superior.

3.4. Como calcular a sua nota final ponderada

Analise em qual situação você se encontra para calcular a Nota Final Ponderada da sua disciplina.

Sendo A1 maior do que 0,0 (zero), Calcule assim:

$$NFP = (A1 \times 0,4) + (A2 \text{ ou } A3 \times 0,6).$$

Sendo A1 IGUAL a 0,0 (zero), você está reprovado e calculará assim:

$$NFP = (A1 \times 0,4) + (A2 \text{ ou } A3 \times 0,6).$$

NFP maior ou igual a 6,0 (seis) = Aprovado.

NFP menor que 6,0 (seis) = Reprovado.

Legenda:

NFP – Nota Final Ponderada.

A1 – Média das Avaliações Online.

A2 – Avaliação Presencial Regular.

A3 – Avaliação Presencial Substitutiva da A2.

3.5. Agendamento das Avaliações

O agendamento das provas A2 e A3 (provas presenciais) estará disponível no Portal do Aluno, conforme Calendário Acadêmico. O aluno deverá acessar o link “Agendamento de Prova” e selecionar o dia e horário desejados, dentro das opções disponíveis.

As provas só poderão ser agendadas no polo de origem do aluno.

Atenção: Caso o aluno não realize o agendamento no período determinado no calendário acadêmico, ficará impedido de realizar a prova presencial.

Dentro do período estabelecido para o agendamento, o aluno poderá fazer quantas alterações quiser no dia e horário escolhidos, estando sujeito à disponibilidade de salas. O último dia e horário selecionados serão os considerados para realização da prova.

O link para agendamento de prova ficará disponível no Portal do Aluno somente durante o período de agendamento e no período de provas (nessa data somente para consulta do aluno).

3.6. Realização das avaliações presenciais

O aluno deverá comparecer no dia, horário e local marcados para a realização da prova com documento oficial com foto. Ele não poderá realizar a prova presencial caso:

- Não realize o agendamento conforme Calendário Acadêmico.
- Não apresente documento oficial com foto no dia, horário e local previamente agendados para a realização da prova.
- Chegue na prova após o tempo de tolerância de 30 minutos.

3.7. Revisão da Avaliação

A1 – O aluno deverá fazer a solicitação diretamente ao tutor durante o período de realização das avaliações online através do ambiente virtual de aprendizagem.

A2 e A3 – As provas presenciais ficam disponíveis no Sistema de Gestão de Prova (SGP) para consulta e acompanhamento após o período de provas. As suas revisões devem ser solicitadas no Portal do Aluno, por serviço específico, informando os dados da disciplina, da turma e a justificativa. O período de disponibilidade do serviço é informado no Calendário Acadêmico.

3.8. Regime Especial

O aluno impossibilitado de frequentar as aulas é amparado pela legislação para realização do Regime Especial domiciliar como forma de compensar a sua ausência do período de afastamento das aulas, desde que o período de afastamento seja superior a 15 dias.

O Regime Especial é amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044/69 (portadores de enfermidades), pela Lei nº 6.202/65 (gestantes a partir do 8º mês de gestação e, por equiparação, mães adotivas), militares, somente nas condições do Parecer nº 1.077/75 (militares da ativa em serviço da Nação ou em manobra) e estudantes amparados pelo Decreto nº 69.053/71 (participantes de atividades esportivas, científicas e artísticas de caráter oficial e internacional).

Para requerer o Regime Especial, o aluno deverá solicitar no Portal do Aluno, em Serviços ao Aluno e escolher a opção “Concessão do Regime Especial”, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do afastamento, anexando a solicitação laudo médico elaborado por autoridade oficial do sistema educacional, contendo indicação do período considerado necessário de afastamento das atividades escolares para que possa ser analisado pela Coordenação de Curso.

As disciplinas com conteúdo práticos (Clínicas e Laboratórios) não poderão ser objetos de regime especial.

Atenção: A UVA não se responsabiliza pelo atraso na matriz curricular dos alunos sob regime especial, deixando ciente que o aluno só iniciará novo período acadêmico após o término do semestre cursado sob regime especial.



4. MATRÍCULA

4.1. Renovação de Matrícula

É realizada no início de cada semestre letivo, conforme prazo definido no Calendário Acadêmico. É composta pelas etapas:

- 1) Ter todos os débitos do semestre anterior quitados. Em caso de débitos, a dívida deverá ser negociada por meio da Plataforma de Pagamento disponível no Portal do Aluno.
- 2) Realizar o aceite eletrônico do Contrato Particular de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais de Graduação (CPSE) entre o aluno e a UVA.
- 3) Atualizar os dados pessoais.
- 4) Realizar o pagamento da 1^a cota do semestre.
- 5) Realizar a inscrição/aceite nas disciplinas.

O aluno deve obrigatoriamente cumprir TODAS AS ETAPAS ACIMA, sob pena de não ter sua matrícula efetivada.

Atenção: Caso o aluno veterano realize o pagamento da 1^a cota do semestre e a sua matrícula não seja efetivada, o aluno deverá solicitar a restituição no Portal do Aluno, a qual será integralmente restituída uma vez concluídos os trâmites internos de validação.

4.2. Inscrição em Disciplinas

Durante o período de inscrição em disciplinas, que ocorre exclusivamente via web, o aluno deve dar aceite nas disciplinas do bloco já selecionadas. Caso tenha sido reprovado em alguma disciplina e ela esteja sendo ofertada, o aluno poderá incluí-la desde que fique com, no máximo, de 4 (quatro) disciplinas no bloco (considerando as regulares obrigatórias do bloco e reprovadas).

4.2.1. Disciplina única para conclusão de curso

Os alunos que tiverem que cursar apenas uma disciplina para conclusão de seu curso, deverão pagar todas as 6 (seis) cotas do semestre, independentemente do número de disciplinas.

Nos cursos de graduação a distância, as disciplinas são oferecidas em módulos. Cada módulo tem a duração de um semestre, dividido em dois blocos, com duração trimestral. O aluno pagará pelo serviço referente ao módulo, independentemente do número de disciplinas alocadas.

4.2.2. Contrato Particular de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais de Graduação

O Contrato Particular de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais de Graduação (CPSE) é o documento que cria vinculação obrigacional entre o aluno e a UVA, sendo um documento de adesão, no qual somente o aluno deve aderir com a sua assinatura.

4.3. Trancamento, Cancelamento, Abandono e Transferências

4.3.1. Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula deve ser solicitado via Canais de Atendimento UVA ou nas Centrais de Atendimento. Ao trancar sua matrícula, ocorrerá a interrupção temporária dos estudos do aluno, sem a perda do vínculo e do direito à vaga.

Se o aluno for bolsista ProUni, após o deferimento da solicitação de trancamento é necessário abrir no Portal do Aluno o serviço Encerramento de Contrato ProUni para realização dos trâmites internos e envio do Termo de Suspensão de Bolsa ao e-mail do aluno.

O prazo de trancamento tem validade por 2 (dois) anos ao longo do curso. Se o aluno desejar retornar à instituição dentro deste prazo, basta solicitar o serviço de "Reabertura de Matrícula" no Portal do Aluno, que ingressará no currículo vigente do curso. Após este prazo, se não houver manifestação, a situação do aluno será considerada como abandono, passando a não ter mais vínculo com a UVA.

Para reingresso, será necessário abrir o serviço de Readmissão de Matrícula, realizar uma revalidação do seu processo seletivo e cumprir a grade curricular do curso, vigente à época em que retornar.

4.3.2. Cancelamento de Matrícula

O Cancelamento de Matrícula deve ser solicitado via chat no Portal do Aluno. Ao cancelar a sua matrícula, o aluno perderá o vínculo com a UVA, tendo direito apenas a sua Certidão de Estudos.

Se o aluno for bolsista ProUni, ao cancelar sua matrícula, além de perder o vínculo com a UVA, é necessário abrir no Portal do Aluno o serviço Encerramento de Contrato ProUni para realização dos trâmites internos e envio do Termo de Encerramento ao e-mail do aluno.

4.3.3. Abandono de Curso

Ao não ser realizada a renovação de sua matrícula para o semestre subsequente ao anteriormente cursado, e nem ser solicitado o serviço de Trancamento ou Cancelamento de Matrícula, o status acadêmico do aluno junto a UVA será automaticamente alterado para "Abandono de Curso". Com o status de abandono, o aluno perderá o vínculo com a UVA, tendo direito apenas a sua Certidão de Estudos.

4.3.4. Transferência para outras Instituições

A Transferência Externa é solicitada via chat no Portal do Aluno, e ao finalizar a solicitação o Histórico Escolar é enviado ao aluno por e-mail. Se desejar o Programa de Disciplinas, este deverá ser solicitado via Serviços ao Aluno. Para retornar à UVA basta que o aluno acesse o site da UVA, realize sua inscrição selecionando a forma de ingresso "Transferência". Neste caso, não será necessário fazer vestibular.

Se o aluno for bolsista ProUni, além da solicitação do serviço via Portal do Aluno, também se faz necessário enviar por e-mail a Coordenação do ProUni do seu polo, o documento "Declaração de vaga ProUni", contendo: nome completo, CPF, curso habilitação – se houver – e percentual da bolsa), emitida pela instituição de ensino de destino.

Atenção:

- A solicitação de Transferência Externa não exime o aluno da responsabilidade do pagamento das mensalidades vencidas junto à UVA até o dia da solicitação de Transferência Externa.
- O aluno veterano que realizar o pagamento da 1^a cota do semestre (Renovação de Matrícula), não se inscrever em disciplinas e solicitar o serviço de Transferência Externa, terá o valor pago da 1^a cota do semestre devolvido integralmente após a conclusão da solicitação Restituição de Valores.

Demais informações:

- A Transferência de instituição poderá ser realizada apenas uma única vez a cada semestre.
- O aluno não poderá efetuar transferência de curso e de instituição de ensino em um mesmo semestre.

4.3.5. Transferência Interna

A Transferência Interna é destinada ao aluno que deseja alterar seu polo e/ou curso. Pode ser solicitada diretamente no Portal do Aluno por meio do serviço “Transferência Interna”.

Ao solicitar o serviço, será verificado se a data de entrada do aluno corresponde ao período permitido para a transferência, caso contrário, uma nova data será indicada.

A Universidade não devolve nenhum valor de serviço prestado no curso originário, assim como não transfere valores para a nova opção de curso ou polo. Com a transferência interna o aluno fica ciente sobre a possibilidade de alteração de valores das mensalidades, sendo necessário acompanhar junto ao setor financeiro o valor da mensalidade do curso, campus que será matriculado.

Atenção:

- O MEC só permite transferência de Bolsa ProUni entre cursos afins, ou seja, que pertençam à mesma Grande Área de Conhecimento.
- Semestralmente, o aluno bolsista receberá via e-mail e pelo Portal do Aluno o Termo de Manutenção de Bolsas ProUni.
- Os alunos sempre devem obter informações complementares no site do programa federal a fim de elucidar quaisquer dúvidas que porventura tenham com relação ao tema.

4.3.6. Mudança de Modalidade

A Mudança de Modalidade é destinada ao aluno que deseja alterar sua modalidade de ensino de virtual para presencial. Pode ser solicitada diretamente no Portal do Aluno por meio do serviço “Mudança de Modalidade”.

A Universidade não devolve nenhum valor de serviço prestado no curso originário, assim como não transfere valores para a nova opção de curso, polo ou modalidade. Com a mudança de modalidade o aluno fica ciente sobre a possibilidade de alteração de valores das mensalidades.

Atenção:

- O MEC só permite transferência de Bolsa ProUni entre cursos afins, ou seja, que pertençam à mesma Grande Área de Conhecimento.
- Semestralmente, o aluno bolsista receberá via e-mail e pelo Portal do Aluno o termo de manutenção de bolsas ProUni.
- Os alunos sempre devem obter informações complementares no site do programa federal a fim de elucidar quaisquer dúvidas que porventura tenham com relação ao tema.

Observações gerais:

- O aluno que tiver realizado o procedimento de matrícula com inscrição em disciplinas e tenha abandonado o curso, sem que manifeste expressamente o seu pedido de trancamento ou cancelamento de matrícula junto à UVA ao longo do semestre, será responsável financeiramente pelo respectivo semestre, visto que a oferta da disciplina foi colocada à disposição do aluno.
- O aluno assume a responsabilidade pelo pagamento do semestre uma vez que a universidade disponibiliza sua vaga nas turmas escolhidas e o aluno, a seu exclusivo critério, não solicitou o cancelamento ou trancamento da matrícula a UVA.
- A UVA não devolve cópia de documentos do aluno, entregues no ato da matrícula, já que, conforme Portaria do MEC, a UVA é responsável por manter o acervo acadêmico dos alunos por prazo indeterminado.

Salvo nos casos previstos no Contrato Particular de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais de Graduação, a solicitação de trancamento ou cancelamento de matrícula feita pelo aluno não libera do pagamento dos serviços colocados à sua disposição pela UVA, sendo devido, inclusive, o valor da cota referente ao mês da solicitação.

Não será concedido o direito à devolução de quaisquer importância eventualmente paga anterior ao mês da solicitação de trancamento ou cancelamento de matrícula feita pelo aluno junto a UVA.

As regras relacionadas a restituição de valores para os alunos que solicitarem cancelamento, trancamento de matrícula ou transferência externa, estão descritas no item “Restituição de Valores” deste manual.



5. CPA – COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

5.1. O que é CPA

Trata-se de uma comissão nomeada pela Reitoria da UVA, cuja função é planejar, sensibilizar e executar a avaliação institucional da UVA, promovendo o retorno do processo avaliativo aos docentes e discentes e trabalhando os resultados obtidos, buscando as melhorias evidenciadas por esses resultados.

5.2. Lei que regulamenta a CPA

O Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), por meio da Lei nº 10.861, elegeu três modalidades de avaliação:

- 1º. Autoavaliação – CPA;
- 2º. Avaliação dos Cursos de Graduação – MEC/INEP;
- 3º. ENADE – MEC/INEP.

5.3. Representantes da CPA na UVA

A CPA é representada pela comunidade acadêmica, a qual é formada por professores, estudantes, colaboradores e representantes da sociedade civil.

5.4. Periodicidade das avaliações

As avaliações ocorrem pelo menos uma vez ao ano, sendo objetivo da UVA, que todos seus cursos sejam avaliados a cada ano.

6. INTERNACIONALIZAÇÃO

Tendo em vista as demandas do mundo do trabalho e as necessidades e expectativas da comunidade acadêmica no que tange ao conhecimento global, a UVA tem como objetivo proporcionar aos seus alunos um crescimento cultural, social e acadêmico por meio de cooperação com outras instituições, intercâmbio de conhecimento, mobilidade acadêmica de estudantes, ofertas de disciplinas de línguas estrangeiras, estímulo a publicações e participações em eventos internacionais.

7. FINANCEIRO

7.1. Serviço extracurricular

Não estão inclusos no valor das cotas semestrais, os serviços extracurriculares requeridos pelos alunos, como a expedição de 2^a via de Diploma, Programa de Disciplinas e etc.

O portfólio de serviços disponíveis para solicitação fica localizado no Portal do Aluno em “Serviços ao Aluno”.

Atenção:

- O aluno que estiver inadimplente, inclusive com serviço extracurricular, não conseguirá renovar a sua matrícula.
- Com exceção do Diploma, qualquer documento solicitado, que não venha a ser retirado no prazo estabelecido, será incinerado.

7.2. Bolsa de Estudos

As bolsas de estudos são concedidas pela UVA, por mera liberalidade, sendo condicionadas ao fiel cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Manual para fins de sua manutenção. O percentual pode ser concedido para um semestre letivo, podendo ser renovada, por mera liberalidade da UVA.

7.2.1. Redução ou perda do benefício

O aluno fica ciente que haverá redução ou perda deste benefício, nos seguintes casos:

- Baixa no coeficiente de rendimento (CR) do aluno, validação esta que ocorre semestralmente havendo cortes no percentual de bolsa para CR menor que 6,0, conforme a tabela abaixo:

| CR baseado em médias finais | % de manutenção da bolsa |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| > ou = 6,00 | 100% da bolsa ou recupera a bolsa |
| 5,00 até 5,99 | 75% da bolsa |
| 4,00 até 4,99 | 70% da bolsa |
| 3,00 até 3,99 | 20% da bolsa |
| < ou = 2,99 | Perda da bolsa |

Atenção: A bolsa de estudo concedida terá validade de até 1 (um) semestre letivo, observada a forma de adesão de concessão da bolsa, podendo ser renovada, ao exclusivo critério da UVA desde que atendidos os critérios da tabela anterior. O aluno cujo percentual de bolsa de estudos tenha sido reduzido por motivo de baixo rendimento acadêmico – CR abaixo de 6,0, poderá recuperar o percentual perdido mediante o aumento de seu CR à patamar maior ou igual a 6,0, sendo esse percentual recuperado limitado àquele concedido no período acadêmico imediatamente anterior ao corte de bolsa.

- Término do vínculo empregatício com a empresa conveniada com a UVA, nos casos de bolsa convênio.

7.2.2. Cancelamento do benefício

Haverá o cancelamento do benefício bolsa de estudos, nos seguintes casos:

- For extinto o Contrato de Convênio do qual o benefício faz parte.
- Aluno venha a infringir as regras do regime disciplinar acadêmico.
- Trancamento ou cancelamento de matrícula por parte do aluno.

7.3. Restituição de Valores

A restituição de valores é destinada ao aluno que deseja solicitar a devolução de valores pagos por meio de amortização de cotas em aberto, ou por depósito bancário, de acordo com a análise da instituição. O serviço de “Ressarcimento de Valores” pode ser solicitado diretamente no Portal do Aluno, em Serviços ao Aluno.

Em caso de devolução de importância, deverá ser informado todos os dados bancários solicitados, observando as seguintes diretrizes:

- A devolução de valores será realizada apenas para o aluno ou responsável financeiro cadastrado na IES;
- Não serão aceitos conta salário e nem depósito para pessoa jurídica ou terceiros;
- Se o responsável financeiro for pessoa jurídica, o depósito poderá ser apenas para o aluno.

Haverá restituição de valores nos seguintes casos:

- Quando não houver formação de turma do curso selecionado pelo aluno, por não ter sido atingido o quórum mínimo de alunos matriculados que viabilize a formação da turma.
- O aluno calouro e veterano que solicitar o serviço de Trancamento, Cancelamento ou Transferência Externa, via chat no Portal do Aluno até a data de início das aulas do período letivo, conforme descrito no Calendário Acadêmico, terá os valores pagos do semestre integralmente devolvidos pela UVA.

- O aluno que se matriculou após a data de início das aulas e solicitou o serviço de Cancelamento de Matrícula em até 7 (sete) dias corridos após a sua matrícula.
- O aluno veterano que realizar o pagamento da 1^a cota do semestre referente a renovação de sua matrícula, não se inscrever em disciplinas e solicitar o serviço de trancamento, cancelamento ou transferência externa, terá os valores pagos integralmente devolvidos pela UVA.
- O aluno veterano que passar para o status de abandono após o pagamento da 1^a cota do semestre, referente a renovação de sua matrícula, não se inscrever em disciplinas e solicitar o serviço de cancelamento ou transferência externa para regularização do status, terá os valores pagos integralmente devolvidos pela UVA.
- O aluno que realizou o pagamento da 1^a cota do semestre e foi aprovado para universidade pública, após o resultado do ENEM ou vestibular.
- Quando houver pagamento de parcela(s) a maior ou em duplicidade.
- Quando houver pagamento de parcela(s) sem o percentual de financiamento, ProUni e/ou bolsa aplicado.

7.4. ProUni

É concedido pelo governo federal a partir de um programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

7.4.1. Quem pode se inscrever

Para se inscrever no Programa Universidade para Todos (ProUni) é preciso ter participado do ENEM do ano anterior ao processo seletivo e ter obtido, no mínimo, 450 pontos na média das notas do exame. É preciso ainda, ter obtido nota acima de zero na redação. Quando há vagas remanescentes, alunos que fizeram ENEM a partir de 2010 também podem se inscrever.

Confira todos os detalhes no site <http://prouniportal.mec.gov.br/>

7.4.2. Reconsideração de bolsa ProUni

No caso de rendimento acadêmico insuficiente (inferior a 75%), o aluno poderá ter a bolsa reconsiderada por no máximo 2 (duas) vezes. Este procedimento é realizado de forma automática pela Coordenação de Financiamento do ProUni, sem a necessidade de solicitação do aluno. Em caso de um terceiro rendimento acadêmico insuficiente (inferior a 75%), a bolsa será encerrada, conforme regra do programa descrito no Manual do Bolsista e nas Portarias Normativas do Governo Federal.

Havendo dúvidas, basta entrar em contato via e-mail com a Coordenação do ProUni.

| Nº de disciplinas cursadas no último período letivo | Nº de disciplinas em que deve haver aprovação |
|---|---|
| 1 | 1 |
| 2 | 2 |
| 3 | 3 |
| 4 | 3 |
| 5 | 4 |
| 6 | 5 |
| 7 | 6 |
| 8 | 6 |
| 9 | 7 |
| 10 | 8 |

Na hipótese do beneficiário da bolsa ProUni obter qualquer forma de financiamento das parcelas contratadas, inclusive mediante concessão de bolsa parcial de estudos do ProUni ou celebração de contrato com o FIES, e ainda, decorrente de convênios celebrados entre a contratada e quaisquer entidades, sejam elas federais, estaduais, municipais ou privadas, ficará responsável e obrigado a quitar todos e quaisquer valores que não forem cobertos pela modalidade de financiamento e/ou bolsa utilizada junto a sua instituição de ensino nas datas dos seus respectivos vencimentos.

Atenção: De acordo 3.^º art. 1.^º da Lei n.^º 11.096, de 2005, a bolsa ProUni refere-se às semestralidades ou anuidades escolares, ou seja, não cobre nenhum outro tipo de ato acadêmico, incluindo, mas não se limitando a declarações, etc.

7.4.3. Encerramento de Contrato ProUni

O aluno que desejar manter a sua matrícula ativa na UVA, porém encerrar o seu benefício ProUni, será necessário solicitar o serviço "Encerramento de Contrato ProUni" via Portal do Aluno.

Vale destacar que a bolsa ProUni é automaticamente renovada se não houver manifestação do aluno e ele tenha sido aprovado em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no semestre anterior.

8. INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa de Iniciação Científica da UVA é voltado para a participação dos alunos de Graduação e Tecnólogo de todas as áreas de conhecimento, em projetos orientados por professores da UVA.

O aluno deve verificar o Edital de Inscrição de Iniciação Científica e realizar a sua inscrição dentro do prazo previsto no Edital, disponível no site da UVA.

9. EXTENSÃO

Um dos caminhos para a articulação entre extensão, pesquisa e conhecimento está no entendimento de que o conceito de sala de aula não deve mais ser limitado ao espaço físico tradicional. O ensino deve integrar outros espaços dentro e fora da Universidade, nos quais se realizam os processos sociais com toda a sua complexidade, passando a expressar um conteúdo multi, inter e transdisciplinar, fundamental à formação do aluno e professor.

A formação cidadã somente será possível com esse diálogo entre a instituição e a sociedade. Nesse sentido, o princípio pedagógico da articulação entre ensino, pesquisa e extensão afirma sua inevitabilidade.

A UVA assume o compromisso com as ações extensionistas entendendo tal práxis como segmento determinante para o ensino e alinhado aos propósitos indicados na filosofia, missão e visão institucionais.

A identidade da Extensão na UVA pressupõe a integração com as inovações previstas pelo mundo contemporâneo e que pactuam com as complexas demandas da sociedade civil local, regional, nacional e global. O perfil é determinado observando o diálogo permanente com as diretrizes educacionais internas, nacionais e internacionais, dada a institucionalização do segmento, sua importância para o empoderamento do estudante/docente/sociedade e, as experiências profissionais que denotam.

O escopo multifacetado do ensino superior compõe a agenda política nacional da Extensão Universitária em busca do desenvolvimento socioeconômico para um mundo mais justo, pacífico e sustentável.

Nesse sentido, a característica da Extensão na UVA passa a ser indissociável da responsabilidade social no ensino superior, sendo o lugar privilegiado para o aprimoramento das práticas e avaliação dos resultados esperados, independente das dimensões à que se propõe.

A UVA oferece aos alunos inúmeros cursos de extensão, nas diversas áreas de ensino, que são criados a partir de demandas do mercado por conhecimentos complementares àqueles recebidos na graduação e pós-graduação.

O aluno pode consultar os cursos diretamente pelo site da UVA www.uva.br.

10. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

É oferecida uma ampla variedade de cursos de Pós-Graduação em diversas áreas de estudo, além de manter convênios com instituições públicas e privadas.

Veja a lista no site da UVA www.uva.br.

11. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO)

Os programas de Mestrado e Doutorado da UVA são desenvolvidos com foco no mercado de trabalho, capacitando profissionais para a tomada de decisões com base no conhecimento profundo e atualizado. A UVA oferece diversos programas de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Veja a lista no site da UVA www.uva.br.



12. DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DO ALUNO

- Receber ensino referente ao curso em que se matriculou e às disciplinas e atividades em que estiver inscrito.
- Participar das atividades determinadas pelo professor e previstas nos Planos de Ensino e no Projeto Pedagógico aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento.
- Cumprir, fielmente, horários e prazos determinados em suas atividades acadêmicas.
- Zelar pelo patrimônio moral e pelo material colocado à sua disposição pela UVA, responsabilizando-se, judicialmente, pelos danos praticados contra ele.
- Manter-se quiete, dentro dos prazos estabelecidos pela UVA, com os encargos e custos educacionais.
- Estar sempre munido de material escolar de uso individual, de consumo próprio, solicitado antecipadamente pelo docente/tutor.
- Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se, dentro e fora da UVA, de acordo com os princípios éticos condizentes.
- Observar e obedecer aos termos e condições estipulados no presente Manual.

Os alunos que não cumprirem com seus deveres e obrigações estão sujeitos a sanções disciplinares, sendo elas: advertência verbal ou escrita, repreensão, suspensão ou até mesmo desligamento da instituição, dependendo da gravidade do ato/infração.

13. DIREITO DE USO DE IMAGEM

A UVA, resguarda-se o direito de uso de imagem, voz, bem como dos trabalhos acadêmicos realizados pelo aluno ao longo de seu curso, em conjunto com professores, coordenadores e outros alunos.

Os meios de comunicação utilizados pela UVA para divulgação incluem folders, audiovisual, para veiculação nacional ou internacional e para fins de divulgação das atividades acadêmicas, sem direito de indenização ou de remuneração ao aluno, cedendo e/ou concedendo licença ao uso do material criado, elaborado e desenvolvido nas atividades acadêmicas.

14. ASSOCIAÇÃO DISCENTE

A Universidade não possui, nem tampouco reconhece, qualquer tipo de vínculo com Associações Atléticas Acadêmicas.

Desta forma, a UVA veda a utilização de sua marca em atividades promovidas por quaisquer Associações Atléticas Acadêmicas. A UVA adotará as medidas legais cabíveis, caso terceiros utilize sua marca em eventos, sem a devida autorização formal por parte da UVA, a fim de resguardar os direitos de propriedade e isentando-se de toda e qualquer responsabilidade pelo uso indevido.

Todo e qualquer evento promovido por Associações Atléticas Acadêmicas não contam com o aval ou autorização da UVA, sendo de inteira responsabilidade de seus promotores. O único vínculo existente entre a UVA e seu corpo discente, são aqueles previstos no Contrato Particular de Adesão para Prestação de Serviços Educacionais de Graduação (CPSE), bem como neste Manual, Regimento Interno e no Estatuto da UVA.

UVA 